



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Acrescentar no anexo da Resolução 35 de 15 de dezembro de 2021 os pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 193ª reunião, sendo a 141ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar no anexo da Resolução 35 de 15 de dezembro de 2021, os pesos utilizados nos processos seletivos para ingresso no curso de Engenharia de Minas, conforme abaixo:

Ciências Humanas e suas Tecnologias = 1,0;
Ciências da Natureza e suas Tecnologias = 2,5;
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias = 2,0;
Matemática e suas Tecnologias = 2,5;
Redação = 2,0

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 27/04/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057512** e o código CRC **9D103286**.